

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

PORTARIA Nº 172

Nomeia os membros da Comissão de Habilitação

Comissões criadas em caráter temporário, consultivo, a qual terá como incumbência auxiliar o Poder Executivo Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergências da Lei Federal a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020– Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Habilitação, que serão responsáveis pela verificação das condições de participação, informações, documentações exigidas e adimplência, regularidade dos proponentes, nos editais e demais chamamentos, referentes aos incisos II e III da Lei 14.017, bem como decidirá os casos omissos relacionados à documentação.

- Carlos Henrique Kaviak Elias
- Tatieli Cristina Milani

Bocaiúva do Sul, 18 de setembro de 2020



FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR
Prefeito Municipal